



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017  
Atualizada pela Lei 1.299/2018, de 23 de abril de 2018

---

### Resolução Nº 31/2021, de 08 de Outubro de 2021.

Dispõe sobre o processo de concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política da Assistência Social no município de Irauçuba em relação ao aluguel social.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Irauçuba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Nº 1.221, de 20 de junho de 2017, em Reunião Ordinária no dia 08 de Outubro de 2021, de acordo com suas competências estabelecidas no Art. 18 da Lei de Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Irauçuba- CE. Regulamentar os critérios e prazos para a prestação dos benefícios eventuais, conforme prevê o artigo **35º. Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.588, de 08 de Setembro de 2021.**

#### RESOLVE:

**Artigo 1º:** Aprova a Resolução nº 31/2021 de 08 de outubro de 2021, que concede benefício eventual no âmbito da Política da Assistência Social no município de Irauçuba em relação ao aluguel social.

**Artigo 2º:** Fica estabelecido o prazo de mais 03 meses de aluguel social para a Senhora Shayene Sousa Lopes, levando em consideração que a mesma ainda se encontra sem condições financeiras de custear o pagamento de aluguel de imóvel, devido sua extrema vulnerabilidade econômica, foi averiguado em visita domiciliar pela Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social Francisca Rodrigues Dantas – CRAS Missi.




**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017  
Atualizada pela Lei 1.299/2018, de 23 de abril de 2018

**Artigo 3º:** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba - CE, 08 de Outubro de 2021.

  
Giselle dos Santos Martins Rodrigues  
Presidente do CMAS

**CONSELHEIROS:**

Aline Trajano de Sousa

Gisshandy Nicassim Sousa da Silva

Júlia Braga Fontenele

Amorlanilde Pinto de Mesquita

Katiane pereira Brandão

Domingos Pereira de Sousa Neto

Rosana Amanda Cartano

M<sup>a</sup> Mucilene Costa G. Casulo